



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA**  
**RITA DO PARDO**

**FOLHA DE ATA**

<b>ATA Nº. 036/2025</b>	<b>DE 10</b>	<b>DE NOVEMBRO</b>	<b>DE 2025</b>	<b>FOLHA Nº. 01</b>
-------------------------	--------------	--------------------	----------------	---------------------

Aos dez (10) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas (19h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antonio Coral Costa, Cristiano João Marques, Edmilson Bezerra, José Messias de Souza, Luiz Carlos dos Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Sousa. Verificando haver número legal de vereadores presentes o Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária deixando registrado a ausência da vereadora Leudeiane da Silva Lopes Bernardo. Por questão de ordem, a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa, solicitou ao Presidente a dispensa dos ritos iniciais. Após consultar o Plenário e não havendo objeção, o Presidente dispensou os ritos iniciais e solicitou ao primeiro – secretário Ruy Fernandes Castelo Branco, que efetuasse a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura, o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes. Em seguida o Presidente solicitou ao primeiro – secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei n. 013/2025 de 07 de novembro de 2025 que, “Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal firmar termo de fomento e/ou acordo de cooperação nos termos a Lei Federal n.13.019/2014, termos de contribuição (Instrução Normativa n.001/97 TCE/MS e Lei Federal n. 4.320/64) ou instrumento congênere estabelecido em lei, destinado a cobrir parte das despesas do evento “MARCHA PARA JESUS”, e dá outras providências”. Após a leitura determinou ao departamento administrativo o encaminhamento do referido projeto as comissões permanentes para emissão de pareceres. Na sequência o Presidente solicitou ao primeiro – secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Decreto Legislativo n. 006/2025 de 29 de outubro de 2025, que “Dispõe sobre a apreciação das contas do exercício de 2022 do município de Santa Rita do Pardo, de responsabilidade do Prefeito Lucio Roberto Calixto Costa”, bem como, o Parecer da Comissão Permanente referente ao referido projeto. Na sequência, e não havendo mais matéria a tratar durante o expediente, o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou àqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto ao primeiro-secretário, e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada vereador. Fizeram uso da palavra livre os (as) vereador (as), Edmilson Bezerra, José Messias de Souza, Silmara de Souza Braga e Cristiano João Marques. Em seguida, em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis, e verificando haver quórum para deliberação, o Presidente declarou

Cristiano João Marques  
Presidente

Tereza de J. da Silva Sousa  
Vice - Presidente

Ruy Fernandes C. Branco  
1.º Secretario

Silmara de Souza Braga  
2.º Secretaria



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA**  
**RITA DO PARDO**

**FOLHA DE ATA**

<b>ATA Nº. 036/2025</b>	<b>DE 10</b>	<b>DE NOVEMBRO</b>	<b>DE 2025</b>	<b>FOLHA Nº. 02</b>
-------------------------	--------------	--------------------	----------------	---------------------

aberta a Ordem do Dia. Iniciando a Ordem do Dia o Presidente colocou o parecer referente ao Projeto de Decreto Legislativo n. 006/2025, em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou o parecer em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com aprovação do parecer o Presidente solicitou ao primeiro - secretário que efetuasse a leitura da Projeto de Decreto Legislativo n.º 006/2025 de 29 de outubro de 2025, que "Dispõe sobre a apreciação das contas do exercício de 2022 do município de Santa Rita do Pardo - MS, de responsabilidade do Prefeito Lucio Roberto Calixto Costa". Por questão de Ordem a vereadora Silmara de Souza Braga, solicitou a dispensa da leitura, uma vez que o mesmo já fora lido no expediente e todos tinham conhecimento da matéria. Após consultar o plenário e não havendo objeção o Presidente dispensou a leitura. Em atendimento ao inciso II do artigo 345 do Regimento Interno colocou o referido Projeto de Decreto Legislativo em discussão e comunicou que o tempo máximo para discurso era de 10 minutos para cada vereador. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão em atendimento aos incisos III e IV do artigo 345 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, passou -se a votação aberta e nominal ao referido Projeto de Decreto Legislativo. Após todos os vereadores presentes emitirem o seu voto aberto e nominal, o Presidente proferiu o resultado da votação, sendo da seguinte forma: VOTOS FAVORAVEIS 08 (oito) VOTOS CONTRARIOS 0 (zero). Dessa forma, o Presidente DECLAROU APROVADO o Projeto de Decreto Legislativo n.º 006/2025, ficando Aprovadas com Ressalva as contas do exercício de 2022 do Município de Santa Rita do Pardo – MS. Em seguida, o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às vinte horas e quarenta minutos (20h40min). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Cristiano João Marques  
Presidente

Tereza de J. da Silva Sousa  
Vice - Presidente

Ruy Fernandes C. Branco  
1.º Secretario

Silmara de Souza Braga  
2.º Secretaria